

ÉTICA NA POLITICA

# Fórum denuncia Amilton Gadelha

Fotos: Alberto César Araújo - 13/8/99

**O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA É ACUSADO DE COMETER OITO IRREGULARIDADES EM SUA ADMINISTRAÇÃO. ELE CONSIDERA TENDENCIOSO O RESULTADO E SE DIZ INOCENTE. OBSERVADORES FIZERAM RECOMENDAÇÕES**

As acusações contra o prefeito de São Gabriel da Cachoeira (a 858 quilômetros de Manaus), Amilton Gadelha (PTB), foram consideradas procedentes em relatório elaborado pelo Fórum pela Ética na Política. Gadelha é acusado de cometer oito tipos de irregularidades, que vão desde desobediência à Lei Orgânica do Município e falsificação de documentos até superfaturamento de obras e desvio de recursos públicos.

No relatório, o fórum também conclui que o processo de criação e instalação das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e Comissão Processante atenderam às disposições da Lei Orgânica do Município e do Decreto-lei 201/61. A comissão processante teve seus trabalhos paralisados em razão de uma liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJA) ao prefeito, que chegou a ficar afastado do cargo durante 24 dias.

De acordo com o relatório do fórum, o prefeito teve oportunidade de "ampla defesa", mas se negou, quase sempre, a atender às convocações. Pelos relatórios das CPIs, Gadelha foi convocado com insistência para dar sua versão dos fatos, nas poucas vezes que se fez presente prestou depoimentos falsos e usou de artifícios, como o de permanecer calado.

Para o fórum, o prefeito administra o município de forma discriminatória, não atendendo às legislações que regulamentam os atos administrativos, sobretudo aqueles que normatizam as despesas públicas.

Ressaltando que improbidades administrativas praticadas por prefeitos não são um problema exclusivo de São Gabriel - dados do Ministério Público indicam que 95% das prefeituras do interior do Estado estão sob suspeita -, o coordenador do Fórum, padre Humberto Guidotti, solicitou providências às Câmaras Municipais, Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público e Tribunal de Justiça do Amazonas (TJA), com o objetivo de reduzir os casos de corrupção administrativa.

**CONVITE**

O fórum pela Ética na Política foi convidado pela Câmara Municipal e pelo prefeito do município para fazer uma visita a São Gabriel com o objetivo de tomar conhecimento das acusações e defesa relativas às denúncias feitas ao chefe do Executivo. Há mais de dois anos, Gadelha vive às voltas com denúncias de improbidade administrativa e chegou a ser afastado por 24 dias do cargo por decisão de uma comissão processante.

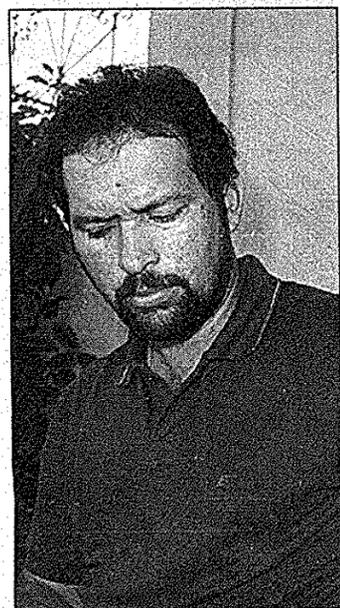
Guidotti ressalta que o fórum foi convidado para garantir a lisura do debate e que a pauta do encontro foi



"IN LOCO" Membros do Fórum pela Ética na Política ouvem as autoridades, em São Gabriel da Cachoeira, sobre as denúncias contra a administração do ex-petista.

feita a partir de um acordo entre o prefeito e os vereadores, quando ficou estabelecido que as acusações e defesa deveriam ser baseadas em documentos e dados concretos.

O vereador Francisco Praciano (PDT), que também fez parte da comissão, disse que o debate também teve um cunho didático, ao tentar explicar para 50 pessoas de diversas entidades, como se administra, os desvios administrativos e como corrigi-los. Ele acha que esse encontro é um exemplo importante de cidadania e da participação democrática da população.



REVANCHISMO Amilton Gadelha acusa opositores

**EXPLICANDO OS ATOS**

## Prefeito diz que fórum foi influenciado

O prefeito de São Gabriel, Amilton Gadelha (PTB), disse que não ficou surpreso com as conclusões do relatório do Fórum pela Ética na Política. Afirmando que nutre um grande respeito pelo coordenador do fórum, padre Humberto Guidotti, e pelo vereador Francisco Praciano (PDT), Gadelha garantiu que não esperava outro resultado de pessoas que estão do lado oposto ao seu na política. Para o prefeito, o relatório foi "tendencioso", baseado apenas em documentos. Ele disse que ao convidar o fórum a intenção era mostrar "in loco" as obras realizadas pela prefeitura. "O padre Guidotti disse que não queria saber de obras, só queria papéis. Só que uma coisa é cometer erros formais e outra é desviar recursos públicos", comentou. Gadelha disse que ficou frustrado com o comportamento dos representantes do fórum, que se deixaram levar por depoimentos dados à comissão processante. Ele afirma que nem chegou a ser comunicado da ida dos dois representantes ao município. "Eu estava embarcando para Manaus, onde tinha uma audiência com o

governador, quando encontrei-os no aeroporto. Desde esse momento, coloquei em xeque a lisura da comissão", disse. Segundo Gadelha, ele cancelou a viagem e tentou marcar o debate para a noite desse mesmo dia. Os vereadores não aceitaram e o encontro foi marcado para o dia seguinte. O prefeito disse que não teve outra opção a não ser enviar o seu chefe de gabinete, João Leal, para representá-lo no debate, já que não podia mais adiar a viagem a Manaus. Na sua defesa, o prefeito deixou com Leal um relatório, para ser lido durante o encontro, em que rebatia as acusações feitas nas CPIs da viagem e dos convênios e na Comissão Processante. Gadelha também destaca que o fórum não atentou para a postura da Câmara, tentando identificar se seus objetivos eram éticos ou apenas "polítiqueros". O prefeito questiona o fato de a Câmara não agir com o mesmo rigor quando as denúncias envolvem membros do Poder Legislativo ou aliados políticos. Segundo Gadelha, o vereador Antônio Cardoso foi acusado de irregularidades na construção do anexo da Câmara, mas o pedido de abertura de uma CPI foi engavetado. Ex-presidentes da Câmara, os vereadores Aelson Dantas, Erivelton Coimbra e Antônio Cardoso também não teriam recolhido aos cofres municipais o Imposto de Renda retido na fonte sobre os salários dos vereadores, causando um prejuízo ao erário de cerca de R\$ 150 mil.

## IRREGULARIDADES CONSTATADAS

- 1 - Desobediência à Lei Orgânica do Município
- 2 - Falsificação de documentos
- 3 - Depoimentos falsos
- 4 - Pagamentos de serviços não realizados
- 5 - Superfaturamento
- 6 - Desvio de recursos de convênios para finalidades desconhecidas
- 7 - Falsificação (montagem) de licitações
- 8 - Uso indevido de recursos públicos

## PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS

- 1 - Que as Câmaras Municipais exijam dos prefeitos, em atendimento ao princípio da Publicidade, que publiquem balanços, balancetes, licitações, contratos, compras etc. Enfim, que atendam as Leis Orgânicas dos Municípios e, principalmente, a Lei Federal 9755/98 para maior transparência dos atos do Executivo e fiscalização por parte do Legislativo e da Sociedade.
- 2 - Que o TCE seja estruturado de forma a realizar "fiscalizações gradativas", evitando os desvios de recursos. O objetivo da fiscalização deve ser evitar a corrupção e não somente registrá-la.
- 3 - Que a Justiça analise os motivos da sistemática concessão de liminares que descontinuam os processos de investigação, favorecendo prefeitos sob suspeita, incentivando a impunidade e deseducando a sociedade.
- 4 - Que o Ministério Público crie uma curadoria, uma promotoria especializada para esses casos, ou seja, para os crimes contra os recursos públicos.
- 5 - Que seja dada prioridade no julgamento de processos que envolvem irregularidades, improbidades, malversação e desvio de recursos públicos. Na opinião do fórum, estes são crimes contra a sociedade que devem ser transitados e julgados antes das eleições do ano 2000. Não podem se recandidatar e, muito menos, ser premiados com o voto popular administradores públicos desonestos.